



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO
03 / 02 / 2020


Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO N. 646/20-CEE/RO, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Retifica no *caput* do Artigo 1º da Resolução n.
142/04-CEE/RO, de 08 de dezembro de 2004,
conforme específica.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar no *caput* do Artigo 1º da Resolução n. 142/04-CEE/RO, de 08 de
dezembro de 2004, conforme específica:

Onde se lê: “no Município de Vilhena”;
Leia-se: “no Município de Ji-Paraná”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Conselheiro AGENOR FERNANDES DE SOUZA
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n.º 23
Em: 04 / 02 / 2020